



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 05/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO IFRJ - CEPEG

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o exposto no termo aditivo nº 02/2019 do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido em janeiro de 2018 com o Centro Peruano de Estudios Gubernamentales torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de profissionais graduados para atuação por tempo determinado nos cursos Internacional de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento, Internacional de Gestão Pública, Internacional de Administração Pública e Internacional de Gestão em Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção de bolsistas destina-se à inscrição de profissionais que serão indicados para ministrar aulas nos cursos Internacional de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento, Internacional de Gestão Pública, Internacional de Administração Pública e Internacional de Gestão em Saúde, pactuados para o Acordo de Cooperação Técnica entre **IFRJ** e Centro Peruano de Estudios Gubernamentales – **CEPEG- estabelecidos no termo aditivo nº 02/2019**;

1.2 Todos os cursos terão carga horária total de 60 horas, sendo 40 horas presenciais e 20 horas à distância;

1.3 O candidato poderá se inscrever para mais de uma disciplina e mais de um curso em questão, respeitados os limites de carga horária estabelecidos e a carga horária semanal disponível do servidor, sem prejudicar qualquer atuação nas atividades regulares no serviço público;

1.4 Os selecionados terão a atribuição de planejar suas atividades, participar das reuniões pedagógicas agendadas junto aos supervisores dos cursos, preparar o material didático necessário à execução das mesmas, bem como ministrar as aulas. Todo material didático deverá ser preparado na língua espanhola;

1.5 As datas previstas para os cursos citados no item 1.1 estão listadas na tabela que segue:

Curso	Data prevista
Curso Internacional de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento	23 a 28 de setembro de 2019
Curso Internacional de Gestão Pública	07 a 12 de outubro de 2019
Curso Internacional de Administração Pública	21 a 26 de outubro de 2019
Curso Internacional de Gestão em Saúde	04 a 09 de novembro de 2019

Curso Internacional de Gestão Pública	18 a 23 de novembro de 2019
Curso Internacional de Administração Pública	02 a 07 de dezembro de 2019

2. DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no Processo de Seleção os candidatos que preencherem os seguintes requisitos e critérios:

- a) Profissionais que pertençam ao quadro de servidores públicos federais, ativos ou inativos, lotados ou residentes no Rio de Janeiro;
- b) Possuir diploma de graduação reconhecido no Brasil em qualquer área do conhecimento;
- c) Possuir experiência comprovada e/ou formação complementar na área de atuação pretendida, conforme critérios descritos no **Anexo II** deste Edital;
- d) Ter fluência de fala e escrita em espanhol.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período indicado no item 9 deste Edital.

3.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por formulário eletrônico disponível no portal do IFRJ, que pode ser acessado no link <https://portal.ifrj.edu.br/node/294>

3.3 Dúvidas através do e-mail cepeg@ifrj.edu.br ou Tel.: (21) 3293-6071 / 3293-6072.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos, conforme descrito no Anexo III deste Edital:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia dos documentos que comprovem os critérios classificatórios, conforme disposto no Anexo II a este Edital.
- d) Formulário de auto-avaliação (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.
- e) Termo de Compromisso (**Anexo IV**), devidamente preenchido e assinado.
- f) Fotocópia do diploma de graduação.

4.2 Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao Processo.

4.3 Não serão aceitos documentos entregues de forma distinta da estabelecida neste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção compreenderá duas etapas:

Avaliação	Natureza	Pontuação Máxima
1. Análise dos documentos	Eliminatória / Classificatória	60,0
2. Entrevista com avaliação de fluência em Espanhol	Eliminatória / Classificatória	40,00

5.2 Será designada pela Pró-Reitoria de Extensão uma Banca Examinadora constituída por 3 (três) servidores do IFRJ, que analisará os documentos apresentados por cada candidato.

5.3 A não apresentação dos documentos comprobatórios para a avaliação dos critérios dispostos no **Anexo II** a este Edital acarretará na eliminação do candidato, atribuindo-se nota zero.

5.4 A divulgação das notas da análise dos documentos apresentados será disponibilizada no portal do IFRJ, que pode ser acessado pelo link <https://portal.ifrj.edu.br/node/294> conforme o cronograma apresentado no item **9** deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido um único recurso, desde que específico e fundamentado, relativo exclusivamente à análise dos documentos.

6.2 Os recursos serão interpostos por formulário eletrônico a ser preenchido no ato da solicitação, que pode ser acessado pelo link <https://portal.ifrj.edu.br/node/294>, não sendo aceitos os enviados via SEDEX, fax ou correio eletrônico;

6.3 O parecer da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO

7.1 A listagem com o resultado final das notas, após a apreciação dos recursos, será divulgada no portal do IFRJ, que pode ser acessado pelo link <https://portal.ifrj.edu.br/node/294> na data estabelecida no cronograma deste Edital.

7.2 A **nota final** (NF) de cada candidato consistirá na nota obtida na análise dos documentos apresentados, após apresentação dos recursos, somada a nota obtida na entrevista.

7.3 A ordem de classificação dos candidatos classificados obedecerá a ordem decrescente da nota final (NF).

Serão considerados habilitados todos os candidatos não eliminados.

7.4 Em caso de empate na ordem de classificação, a prioridade será do candidato que obtiver maior pontuação no que diz respeito ao tempo de atuação na disciplina pretendida e, em caso de permanência do empate, a prioridade será do candidato de maior idade.

7.5 O candidato aprovado receberá bolsa do CEPEG pelos serviços educacionais prestados, por tempo determinado, e deverá estar ciente de suas atribuições básicas, respeitando seu regime de trabalho no IFRJ e em outras instituições, sem sobreposição de horário ou qualquer inconformidade.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração será realizada por depósito ou transferência bancária mediante recibo, obedecendo-se ao seguinte valor por hora de trabalho:

a) Professor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de aula ministrada no curso;

8.2 O candidato selecionado será indicado para atuar nos cursos descritos no item 1.1 deste Edital e cumprirá carga horária de acordo com as disciplinas que vier a assumir, em conformidade com as cargas horárias do curso em que atuará.

8.3 Para que os candidatos selecionados participem das equipes ministrantes dos cursos descritos no item 1.1 deste Edital, os selecionados deverão:

a) participar da reunião de organização e planejamento que ocorrerá na data apresentada no cronograma, conforme o item 9 deste Edital;

b) apresentar os originais de todos os documentos comprobatórios das informações prestadas no Anexo II do presente edital, para fins de autenticação.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas do Processo de Seleção	Datas
Inscrições	14/08/2019 até 21/08/2019
Homologação das inscrições	26/08/2019
Resultado parcial da análise dos documentos apresentados	28/08/2019
Interposição de recurso relativo à análise de currículo	29/08/2019
Resultado final da análise dos documentos apresentados	30/08/2019
Entrevistas com avaliação de fluência em Espanhol	02 e 03/09/2019
Divulgação do Resultado Final	04/09/2019
Reunião de organização e planejamento	06/09/2019

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 Este Processo de Seleção terá validade por até um ano a partir da data de publicação e homologação do resultado final.

10.2 A contratação está sujeita a formação de turmas para os cursos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O IFRJ divulgará em seu portal Avisos Oficiais e Normas Complementares ao presente Edital sempre que for necessário.

11.2 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.3 A organização deste processo de seleção será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ e da coordenação geral indicada para acompanhar e 2º termo aditivo.

11.4 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Banca Examinadora e resolvidos pela equipe indicada para coordenar e supervisionar os cursos, em conjunto com a PROEX visando à sua definição.

11.5 A participação neste Processo de Seleção implica na aceitação integral, irrestrita e irrevogável pelo candidato, dos critérios e condições aqui estabelecidos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

Proposta Curricular dos Cursos que serão ofertados no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com o CEPEG.

Internacional de Administração Pública

Disciplina	Carga Horaria
Elaboração, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas: América Latina	5 horas
Modelos de Governança Multilateral	5 horas
Acordos Internacionais	5 horas
Orçamento e Finanças públicas e Responsabilidade Fiscal	10 horas
Gestão Ambiental Pública	5 horas
Controle Interno e Externo e Auditoria Governamental - Acontability	10 horas
Gestão de Pessoas no Setor Público	10 horas
Teoria Geral do Direito Administrativo	10 horas
TOTAL	60 horas

Internacional de Gestão Pública

Disciplina	Carga Horaria
Planejamento Estratégico	5 horas
Gestão pública internacional - terceirização, OS, descentralização, desconcentração, accountability	10 horas
Gestão da execução financeira	10 horas
Liderança e Motivação de Equipes	5 horas
Ferramentas práticas para a Inovação	5 horas
Gestão de Pessoas no Setor Público	10 horas
Teoria Geral do Direito Administrativo	10 horas
Gestão Ambiental Pública	5 horas
TOTAL	60 horas

Internacional de Gestão em Saúde

Disciplina	Carga Horaria
Auditoria e Gestão da Qualidade;	10 horas
Biossegurança e controle de infecções em serviços de saúde	5 horas
Gestão da execução financeira e marketing	10 horas
Gestão da qualidade na saúde	5 horas
Gestão de processos, pessoas e custos	10 horas
Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	10 horas
Lei Sistema único de saúde	5 horas
Vigilância em saúde na gestão	5 horas
TOTAL	60 horas

Internacional de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento

Disciplina	Carga Horaria
Relação Meio Ambiente o ODS	10 horas
Gestão Ambiental Pública	10 horas
Patrimônio Cultural	10 horas
Gestão do Turismo para o Desenvolvimento Local e Regional	10 horas
Estudo de Caso 1	10 horas
Estudo de Caso 2	10 horas
TOTAL	60 horas

ANEXO II

**TABELA DE PONTOS COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
FORMULÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO PARA SER PREENCHIDO, ASSINADO E ANEXADO NO
ATO DA INSCRIÇÃO E ENVIADO PARA O E-MAIL cepeg@ifrj.edu.br**

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA AUTO- AVALIAÇÃO (PREENCHER)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA (NÃO PREENCHER)
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Economia, Medicina, Odontologia, Biomedicina, Farmácia.	5,0 ponto/corso		20,0 pontos	
Graduação em outra área.	2,0 ponto/corso			
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, em Gestão Pública, Administração Pública, Políticas Públicas, Ciências ou nas áreas da CAPES de Direito, Saúde, Multidisciplinar ou Ciências Sociais Aplicadas.	10,0 ponto/título			
Diploma de mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, em Gestão Pública, Administração Pública, Políticas Públicas, Ciências ou nas áreas da CAPES de Direito, Saúde, Multidisciplinar ou Ciências Sociais Aplicadas.	5,0 pontos/título			
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida em Gestão Pública, Administração Pública, Políticas Públicas, Ciências ou nas áreas da CAPES de Direito, Saúde, Multidisciplinar ou Ciências Sociais Aplicadas.	3,0 ponto/corso			
Curso de Atualização com carga horária mínima de	2,0			

20 horas em Gestão Pública, Administração Pública, Políticas Públicas, Ciências ou nas áreas da CAPES de Direito, Saúde, Multidisciplinar ou Ciências Sociais Aplicadas.	pontos/curso			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			40,0 pontos	
Experiência profissional comprovada em docência na educação básica ou na educação superior.	2,0 pontos por ano			
Experiência profissional comprovada em setores administrativos do IFRJ.	2,0 pontos por ano			
Experiência profissional comprovada em docência na educação básica ou na educação superior do IFRJ.	2,0 pontos por ano			
Experiência profissional comprovada em cargo de gestão pública (coordenação, direção, pró-reitoria ou reitoria).	2,0 pontos por ano			
Experiência profissional comprovada como docente em cursos de gestão pública, gestão em saúde, administração pública e/ou gestão ambiental.	5,0 pontos por ano			
Total			60,0 pontos	

Nome do Candidato:

Assinatura:

ANEXO III

Informações necessárias para o Formulário de Inscrição (será feito ONLINE)

- 1- Nome Completo**
- 2- CPF**
- 3- Matrícula SIAPE**
- 4- Endereço Eletrônico**
- 5- Telefone**
- 6- Cursos que pretende atuar**
- 7- Disciplinas que pretende ministrar**
- 8- Descrição das atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas pelo candidato que justifique sua atuação no curso e nas disciplinas que se candidatou (máximo 2.000 caracteres).**
- 9- Documentos para serem anexados:**
 - a) Fotocópia do Documento oficial de identidade;**
 - b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
 - c) Formulário de auto-avaliação preenchido e assinado (ANEXO II).**
 - d) Cópia do diploma de graduação.**
 - e) Cópia dos documentos que comprovem os critérios classificatórios dispostos no Anexo II deste Edital.**
 - f) Termo de Compromisso (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado.**

ANEXO IV

**TERMO DE COMPROMISSO DE HORAS TRABALHADAS EM CURSOS
EM EXPEDIENTE DISTINTO AO DA JORNADA DE TRABALHO**

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de
_____, com exercício na instituição
_____ no *campus* _____, no setor
_____, declaro que as horas trabalhadas nos cursos que serão
oferecidos no âmbito do Edital 05/2019 da Pró-reitoria de Extensão do IFRJ foram desempenhadas
em expediente distinto ao da jornada de trabalho.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) servidor(a)